

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº:	0002946-52.2005.8.26.0233
Classe - Assun	to Execução Fiscal - Taxas
Requerente:	Fazenda Pública de Ibaté
Requerido:	Elonir Ferreira Coelho
Guarisco. Eu, _	o de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Pinheiro (Celia Vasconcelos), escrevente técnico judiciário, digitei. ito: Dr(a). Rafael Pinheiro Guarisco Vistos.
exequente;	 1 - Defiro a suspensão requerida; 2 - Aguarde-se nos termos do artigo 40, § 1º, da Lei 6.830/80, dando-se ciência à
termos do § 2°	3 - Decorrido o prazo do item precedente, no silêncio, arquivem-se os autos nos do artigo 40, da Lei 6.830/80;

Ibate, 17 de julho de 2014.

Intime-se.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 17/07/2014, baixaram-me estes autos com o(a) r. despacho/decisão supra/retro. Eu, ______ Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.